## PROJETO DE LEI Nº , DE 2007 (Da Sra. MANUELA D'ÁVILA )

Dispõe sobre a emissão e registro de diploma de curso superior.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A emissão e o registro de diploma de curso superior constitui obrigação legal da instituição de educação superior e direito do estudante que tenha cumprido satisfatoriamente todos os requisitos acadêmicos do curso por ele freqüentado.

Art. 2º É vedada a cobrança de taxa ou qualquer outra espécie de pagamento para a primeira emissão e registro de diploma de curso superior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O diploma é o símbolo da conclusão exitosa de um curso superior. Deve ele conferido pela instituição em que o estudante integralizou as respectivas atividades acadêmicas. Trata-se de uma obrigação institucional e um direito do formando. Este inclusive não tem a opção de não "querer" solicitar ou registrar seu diploma, pois dele depende sua inserção no mercado de trabalho e o exercício de sua profissão.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Manuela d'Ávila – PCdoB/RS

Assim, a primeira emissão e o registro do diploma não podem ser considerados atos administrativos adicionais ao serviço educacional prestado ao estudante. Desse modo, no que diz respeito às instituições públicas de educação superior, encontra-se sob a égide do princípio da gratuidade do ensino público, assegurado pelo art. 206, IV, da Constituição. No caso das instituições particulares, deve ser compreendido como parte integrante dos encargos educacionais já pagos pelo estudante.

Embora os argumentos aqui levantados sejam suficientes para compor uma interpretação consistente da legislação já em vigor, a questão tem recebido tratamento diferenciado no País e, seguidamente, em prejuízo dos estudantes. Convém, portanto, que o assunto seja explicitamente regulado em lei.

Estas são as razões que inspiram a presente proposição, para cuja aprovação espero contar com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em de

Deputada MANUELA D'ÁVILA

de 2007.